 Sub-reitoria de Graduação	ORDEM DE SERVIÇO	Identificação	Data	Folha
		OS- /SR-1/2010	01/07/10	01/0
ASSUNTO: Regulamenta a Atividade Inserção em Práticas Acadêmicas no âmbito do PROINICIAR/DEAPI.			Vigência 01/07/2010	Versão 01

I – FINALIDADE

A presente ordem de serviço tem como finalidade regulamentar a Atividade Inserção em Práticas Acadêmicas do Programa de Iniciação Acadêmica/ Departamento de Desenvolvimento Acadêmico e Projetos de Inovação (PROINICIAR/DEAPI.), em conformidade com a deliberação 40/2007.

II – OBJETIVO GERAL

Incluir alunos do PROINICIAR em atividades que permeiem projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

III – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Oferecer um diferencial acadêmico aos alunos do PROINICIAR, propiciando o desenvolvimento de habilidades e competências em diferentes áreas de conhecimento, utilizando projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, previamente selecionados pelos setores responsáveis/parceiros.

IV – PÚBLICO ALVO


Alunos do PROINICIAR a partir do terceiro período, ativos e inscritos em disciplinas.

V- DAS ATRIBUIÇÕES DO PROINICIAR

- a) Realizar parcerias com os diversos setores da Universidade;
- b) disponibilizar, na plataforma virtual, resumo dos projetos indicados pelos setores responsáveis/parceiros com o devido período de inscrições para seleção dos bolsistas;
- c) encaminhar aos professores coordenadores dos projetos indicados, a relação dos alunos inscritos e intermediar a comunicação entre os mesmos;
- d) elaborar instrumentos de avaliação para o acompanhamento da atividade;
- e) enviar listagem com os títulos dos projetos aceitos para participar da atividade, aos setores envolvidos;
- f) produzir e encaminhar aos setores envolvidos, relatório final com resultados atingidos pelos projetos.
- g) emitir certificação de participação do aluno e do professor, em conjunto com os setores responsáveis/parceiros.

VI – DAS ATRIBUIÇÕES DOS SETORES RESPONSÁVEIS/PARCEIROS

Encaminhar ao PROINICIAR listagem dos projetos por eles selecionados, disponibilizando dados gerais.

 Sub-reitoria de Graduação	ORDEM DE SERVIÇO	Identificação	Data	Folha
		OS- /SR-1/2010	01/07/10	01/0
ASSUNTO: Regulamenta a Atividade Inserção em Práticas Acadêmicas no âmbito do PROINICIAR/DEAPI.				Vigência 01/07/2010
				Versão 01

VII – DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR

- a) Preencher e assinar termo de compromisso de adesão à atividade;
- b) encaminhar ao DEAPI/PROINICIAR termo de compromisso do aluno selecionado, bem como a descrição das atividades propostas;
- c) acompanhar as atividades desenvolvidas pelo aluno;
- d) apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas no projeto indicado.

VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO

- a) Assinar termo de compromisso;
- b) cumprir as atividades previstas no plano de trabalho.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação do aluno do PROINICIAR na atividade não acarretará vínculo de qualquer natureza.

X – VIGÊNCIA

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

UERJ, de de 2010

Lená Medeiros de Menezes
Sub-reitora de Graduação

DISTRIBUIÇÃO: UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS